**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 0054/2020

**ASSUNTO:** Estabelece multa às pessoas flagradas descumprindo à quarentena sanitária imposta pelas autoridades de Saúde por conta da COVID-19, durante a vigência do Decreto Federal n° 06/2020.

**AUTOR:** Vereador Izaias Colino

 Referido projeto visa estabelecer multa às pessoas flagradas descumprindo à quarentena sanitária imposta pelas autoridades de Saúde por conta da COVID-19, durante a vigência do Decreto Federal n° 06/2020.

 A justificativa do vereador autor ressalta que Botucatu tem sofrido com a Pandemia de COVID-19, com muitos casos. A cidade tem passado por um enfrentamento coletivo, onde cada um tem feito a sua parte na batalha contra o vírus. Contudo, apesar de todo o cuidado de muitos no enfrentamento da doença, algumas pessoas têm agido de maneira irresponsável, desrespeitando a quarentena sanitária.

Ainda a justificativa estabelece que este projeto, terá validade somente durante a Pandemia, para que as pessoas que não respeitem o isolamento determinado pelas autoridades de saúde, sejam multadas, como forma de incentivar o resguardo determinado. Diz o autor, *“O vilão da disseminação não é o comércio, tampouco os bares e restaurantes que trabalham seguindo as normas de segurança e protocolos de higiene, o vilão é a aglomeração de pessoas e o desrespeito por parte de alguns, sendo que cada um precisa fazer a sua parte*”.

Em trâmite, a propositura foi examinada pela Procuradoria Jurídica e pela Comissão de Justiça desta Casa que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da matéria.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de agosto de 2020.

Vereadora **ROSE IELO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **CURUMIM** |
| Relator | Membro |